



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) torna público as “**DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**”, cujo documento consta de processo eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) encaminhado pelo Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), a ser adotado durante o processo seletivo para professor substituto, na área de conhecimento/disciplinas: **Engenharia: Desenho e Projetos para Computador, Desenho Técnico, Projetos Arquitetônicos, Urbanismo e demais disciplinas correlatas.**

DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Em acordo com o Plano de contingência UFVJM COVID-19 de 1º de setembro de 2020, disponibilizamos as medidas de biossegurança referentes ao processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto para o ICET (Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia):

1. Será realizada a aferição de temperatura empregando dispositivo sem contato físico. Candidatos que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,8° serão encaminhados aos serviços públicos de saúde e perderão o direito à realização do certame;
2. Todos os usuários deverão usar a máscara adequadamente, devendo a mesma cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, OU quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar, se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais, se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la. Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central, deve-se pegar pelos elásticos. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada;

3. O ICET disponibilizará álcool em gel (70%) e papel toalha para utilização por parte dos candidatos em todas as etapas do certame;
4. Ao entrar no local de realização do certame, todos deverão higienizar as mãos com álcool gel a 70%;
5. As provas serão realizadas em sala ampla e ventilada (janelas e portas abertas). Os assentos/postos de trabalho ativos estarão distantes entre si no mínimo 2 m. Postos de trabalho intermediários serão interditados e sinalizados previamente, se for o caso;
6. Deve-se evitar cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico. Neste momento recomenda-se que sejam evitadas aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes;
7. Devem ser seguidas as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirro;
8. Todos devem evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
9. Manter a distância mínima de 1,5 m do próximo;
10. A desinfecção, no início e no término da atividade, do ambiente/espço bem como os utensílios como mesa, cadeira, computador, datashow, CPU, mouse, teclado, etc, a ser manuseado, será de responsabilidade de cada usuário. Para isso, álcool 70% e papel toalha, devem estar disponíveis no local. O usuário deverá borrifar álcool no papel toalha e com este limpar as superfícies do local de trabalho. Cuidado para não borrifar álcool diretamente sobre os equipamentos eletrônicos;
11. Não compartilhar quaisquer materiais e utensílios de uso pessoal. Ao assinar listas de presença e demais documentos, cada candidato deverá higienizar as mãos com álcool e usar sua própria caneta;
12. Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos dentro do ambiente, com exceção do candidato durante a prova didática, que poderá utilizar sua própria garrafa se necessário.

Considerações finais:

Novas orientações poderão ser publicadas com até 24 horas de antecedência do certame em função de novas orientações da CPBio/UFVJM ou autoridades sanitárias municipais, estaduais e/ou federais.